



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral

I RETIFICAÇÃO DO EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 017/2020 - INSCRIÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNP)

O Diretor-Geral do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, torna pública a I Retificação do Edital *Campus* Farroupilha nº 17/2020 – Inscrição de alunos e alunas para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

No item Anexo I - Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional

ONDE SE LÊ:

| Turma/semestre | Componente curricular | Carga horária* a ser ministrada com APNP | Duração (data de início e término) | Necessidade de computador? |
|----------------|-----------------------|--|------------------------------------|----------------------------|
| 3º Semestre | Estágio | ** | 10/09/2020 a 11/12/2020 | - |

* Carga horária em horas relógio.

** A carga horária a ser cumprida no componente curricular Estágio está especificada no Projeto Pedagógico do Curso e no Regulamento de Estágio, bem como os requisitos para o cumprimento deste componente.

LEIA-SE:

| Turma/semestre | Componente curricular | Carga horária* a ser ministrada com APNP | Duração (data de início e término) | Necessidade de computador? |
|----------------|-----------------------|--|------------------------------------|----------------------------|
| 3º Semestre | Estágio | ** | 10/09/2020 a 18/12/2020 | - |

* Carga horária em horas relógio.

** A carga horária a ser cumprida no componente curricular Estágio está especificada no Projeto Pedagógico do Curso e no Regulamento de Estágio, bem como os requisitos para o cumprimento deste componente.

Farroupilha, 09 de setembro de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-Geral

Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274 Telefone: (54) 3260.2400 –
www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br